



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL.
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.701.708/0001-81.

PORTARIA DE Nº 0084/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, usando das atribuições Legais e demais legislação em vigor;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDE a Servidora Pública Municipal abaixo mencionada **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, para tratar de Assuntos de Interesses Particulares, por um período de **06 (seis)** meses.

Servidora: **Raquel Martins Pereira**

Cédula de Identidade: **2.566.645 – SSDS/PB**

CPF/MF: **049.846.464-46**

Ocupante do Cargo: **Cuidadora**

Portaria/Matricula nº: **0085/2018 - Mat. 5896694**

Órgão de Lotação: **Secretaria Municipal de Educação**

Período Aquisitivo: **15 de Fevereiro de 2018 a 30 de Junho de 2021**

Período da Licença: **01 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra de São Miguel - PB, 30 de Junho de 2021.

JOÃO BATISTATRUTA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barra de São Miguel – PB, 30 de Junho de 2021.

JOÃO BATISTA TRUTA

PREFEITO CONSTITUCIONAL